



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 152/93.

APROVADO

discussão
Em 18/05/93
Carlos da Rocha Mendes
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O desmatamento em nosso Município, tem relatos da idade de nosso país. De uma Mata Atlântica fulgurante e rica, restam-nos hoje poucas mas expressivas reservas genéticas que ainda recobrem sobretudo encostas de morros em nossa cidade.

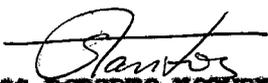
Em março de 1984, foi aprovado por esta Casa Legislativa as Leis 228 e 229, de autoria do então Vereador Virgínio Corrêa de Souza, que transformava em Parques Ecológicos o Morro do Mico e o Manguezal do Porto do Carro.

Estes Parques no entanto, nunca foram devidamente efetivados, devido ao descaso de governos passados e interesses escusos da especulação de terras.

Hoje, o que vemos é um manguezal transformado em depósito de lixo e as árvores nobres do que seria o parque do Morro do Mico reduzidas pela metade, sendo substituídas por construções ilegais.

Desta forma, INDICO à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, sejam enviadas estas considerações ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este providencie junto a sua administração e mesmo junto a órgãos estaduais e federais (IBAMA - IEP) a demarcação dos referidos Parques e sua efetiva incorporação ao Patrimônio Público Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 1993.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor